



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 179/2021-GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, e

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em especial seu art. 11,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Ciências Agrárias-CCA/UEMASUL, composta pelos Docentes, Servidores técnico-administrativos, discentes e representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme relação abaixo especificada com a atribuição de desenvolver o processo de autoavaliação do Centro, visando subsidiar as ações da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEMASUL.

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Mauricélia Ferreira Almeida Laranjeiras (Coordenadora)	Docente
02	Joabel Raabe (Membro)	Docente
03	Leônidas Leoni Belan (Membro)	Docente
04	Thatyane Pereira de Sousa (Membro)	Docente
05	Jordana Daniely Paiva da Silva (Membro)	Tecnico-administrativo
06	Marivania Silva Ramos (Membro)	Tecnico-administrativo
07	Diana Neres dos Santos (Membro)	Discente
08	Jorge Clemerson Sousa Costa (Membro)	Discente
09	Rosivaldo Quirino Bezerra Júnior (Membro)	Sociedade Civil Organizada

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 317/2018-GR/UEMASUL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz, 26 de julho de 2021.

Prof. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora